



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada primeiramente no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa ATLANTICO ALIMENTOS SAL EIRELI, inscrita sob CNPJ 26.209.413/0001-74, com sede na ROD PA 124 S/N LOJA A PX POSTO IPIRANGA, NOVA BRASÍLIA, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, referente à aquisição 2.000pct de paes de hamburguer para doação aos trabalhadores informais e profissionais autônomos atingidos diretamente pelas restrições impostas no enfrentamento ao COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL UTILIZADA NESSE PROCESSO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Amparado ainda na Lei Municipal nº 2.911/2020 e Decreto Municipal nº 013/2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SALINÓPOLIS - PA, 28 de Março de 2020

GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL